



TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento manifestamos nossa adesão e concordância ao **Movimento Cacoal Sem Crise – Ação Cacoal de Portas Abertas** a ser realizada nos dias **11, 12 e 13 de Março de 2016**. A ação tem como objetivo a mobilização das empresas do comércio central de Cacoal para funcionar em horário diferenciado visando aumentar o volume de vendas das empresas por meio de realizações para atração de clientes locais e dos municípios vizinhos, como iniciativa para combater os efeitos da crise com envolvimento de parceiros.

1ª Etapa

Horários:

Dia 11/03 - Sexta-Feira: Funcionamento até às 22horas;

Dia 12/03 - Sábado: Funcionamento até às 21horas;

Dia 13/03 - Domingo: Funcionamento até às 20horas.

Valor da Adesão: 150,00

Forma de Pagamento: À VISTA () CHEQUE ()

Dados Cadastrais:

RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:		UF
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CEL.:	
E-MAIL:			
REPRESENTANTE LEGAL:			

Doravante denominada PARTICÍPE, pretende celebrar o presente termo de adesão com a Associação Comercial e Industrial de Cacoal - ACIC, com sede na Av. Guaporé, 2747 - Centro, Cacoal/RO, CNPJ: 04.632.378/0001-69 e parceiros, conforme as cláusulas e condições a seguir expostas:



1. Objeto e Definições.

1.1. O objeto é a regulamentação e adesão ao movimento Cacoal Sem Crise – Ação Cacoal de Portas Abertas de iniciativa dos parceiros: ACIC, CDL, ABRASEL, SEBRAE, SEMICT – Prefeitura Municipal de Cacoal e ASSINVEST; para promover a interação das instituições representativas das classes empresariais, governos e sociedade, por meio do apoio aos projetos estratégicos que potencializem, dinamizem e criem um ambiente favorável ao fortalecimento e desenvolvimento dos negócios locais visando a busca de alternativas para o crescimento da economia de Cacoal e Região e enfrentamento da crise nacional.

1.2. O motivo da campanha é contribuir para o fortalecimento e fomento do comércio local.

1.3. O valor da adesão será revertido ao custeio da divulgação e mídia (Rádio e Televisão), confecção de material gráfico (Folder e Outdoor) e distribuição em Cacoal e região.

1.4. É obrigação de a adepta manter o estabelecimento aberto ao público nos dias e horários estipulados no termo de adesão bem como a prática de preços diferenciados em seus produtos/serviços e atrativos (determinados pela empresa) durante a ação Cacoal de Portas Abertas.

1.5 Este termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de 10 dias.

O presente termo é firmado em 2 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Cacoal, de _____ de 2016.

Associação Com. E Ind. De Cacoal

Elcirone Moreira Deiró

Presidente

Nome da Empresa participante.

Representante Legal